

RAIÃO FINAL



PROJETO
RAIO

GARANTA A SUA APROVAÇÃO, FUTURO SOLDADO DA PMERJ!

Apresentamos o material definitivo, totalmente focado no concurso e que aborda os pontos mais importantes para você fechar o edital!

 **Com o RETA FINAL 7D, você terá acesso a todas as informações que precisa para se destacar na prova, e fechar o edital em 7 dias!**

 **Nosso material possui diversas qualidades que farão a diferença na sua preparação:**

 **Esquemas Detalhados:** Os dispositivos mais cobrados na sua prova foram cuidadosamente esquematizados em quadros para facilitar a sua compreensão. Tenha o conhecimento na palma da sua mão!

 **Leitura Essencial:** Sabemos que a leitura é fundamental, por isso inserimos todos os conteúdos necessários para o seu estudo de forma completa e objetiva.

 **Cronograma de Estudos de RETA FINAL:** Para melhorar ainda mais o seu desempenho, adicionamos um cronograma de estudos para você fechar seu edital com todo direcionamento necessário. Assim, você terá a prática necessária para se destacar no dia da prova.

 **Sumário Inteligente:** Além de indicar quais são os tópicos mais quentes de todas as disciplinas, com base nas estatísticas de cobrança da banca **FGV para o Cargo de Soldado da PMERJ**, com a nossa análise pormenorizada do cenário atual, você só precisa clicar no conteúdo para ir ao tópico que irá estudar!

Contém todos os tópicos de todas as disciplinas!

DIA 01 - PORTUGUÊS
DIA 02 – MATEMÁTICA
DIA 03 – DIREITOS HUMANOS
DIA 04 – DIREITO ADMINISTRATIVO
DIA 05 – DIREITO PENAL
DIA 06 – DIREITO PROCESSUAL PENAL
DIA 07 – LEGISLAÇÃO APLICADA À PMERJ



CLIQUE NO TEMA PARA IR A PÁGINA CORRESPONDENTE!

DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO – DIA 06

Assunto	Estatística de cobrança %
<u>Segurança Pública (art. 144 da CF/1988)</u>	45,65%
<u>Do Poder Judiciário (art. 92 a 126 da CF/88)</u>	26,09%
<u>Lei Estadual n. 443/1981 – Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro</u>	4,52%



LEGISLAÇÃO APLICADA À PMERJ

DA VIOLAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E DOS DEVERES

Atenção a este tópico, pessoal!

A violação das obrigações ou dos deveres policiais-militares **constituirá crime, contravenção ou transgressão disciplinar**, conforme dispuserem a legislação ou regulamentação específicas ou peculiares.

*A inobservância dos deveres especificados nas leis e regulamentos ou a falta de exatidão no cumprimento dos mesmos, acarreta para o policial militar **responsabilidade funcional, pecuniária, disciplinar ou penal**, consoante a legislação específica ou peculiar.*



PEGA O BIZU!

As responsabilidades são **PPDF**

Pecuniária
Penal
Disciplinar
Funcional



O policial-militar que, por sua atuação, se tornar incompatível com o cargo ou demonstrar incapacidade no exercício de funções policiais-militares a ele inerentes, será afastado do cargo. São competentes para determinar o imediato afastamento do cargo ou impedimento do exercício da função:

1 - o Governador do Estado ;
2 - o Secretário de Estado de Segurança Pública ;
3 - o Comandante Geral da Polícia Militar ; e
4 - os Comandantes, os Chefes e os Diretores , na conformidade da legislação ou regulamentação da Corporação .

O policial-militar afastado do cargo ficará privado do exercício de qualquer função policial-militar, até a solução do processo ou das providências legais cabíveis.

Atenção, pessoal!



O policial-militar que responder por malversação, alcance de dinheiro ou valores públicos ou outra infração de que possa resultar demissão, licenciamento *ex officio* ou exclusão, **poderá ser suspenso preventivamente**, a qualquer tempo, a critério da autoridade que determinar a abertura da respectiva apuração, até decisão final do processo.

A suspensão preventiva de que trata o parágrafo acima **é medida acautelatória e não constitui pena.**

DOS DIREITOS E DAS PRERROGATIVAS DOS POLICIAIS-MILITARES

Leitura obrigatória do artigo 48.

Chamamos sua atenção para o seguinte:

SÃO CONSIDERADOS DEPENDENTES DO POLICIAL-MILITAR
1 - a esposa
2 - o filho menor de 21 (vinte e um) anos, ou inválido ou interdito;
3 - a filha solteira, desde que não receba remuneração;
4 - o filho estudante, menor de 24 (vinte e quatro) anos, desde que não receba remuneração;
5 - a mãe viúva, desde que não receba remuneração;
6 - o enteado, o filho adotivo e o tutela, nas mesmas condições dos itens 2, 3 e 4;
7 - a viúva do policial-militar, enquanto permanecer neste estado, e os demais dependentes mencionados nos itens 2, 3, 4, 5 e 6 deste parágrafo, desde que vivam sob a responsabilidade da viúva; e
8 - a ex-esposa, com direito a pensão alimentícia estabelecida por sentença transitada em julgado, enquanto não contrair novo matrimônio.
9 - a(o) companheira(o), nos termos da legislação em vigor; que viva sob sua exclusiva dependência econômica, comprovada a união estável mediante procedimento administrativo de justificação.

Outros aspectos importantes:

- O policial-militar que se julgar prejudicado ou ofendido por qualquer ato administrativo ou disciplinar de superior hierárquico poderá recorrer ou interpor pedido de reconsideração, queixa ou representação.

O DIREITO DE RECORRER NA ESFERA ADMINISTRATIVA PRESCREVERÁ:

em **15 (quinze) dias corridos**, a contar do recebimento da comunicação oficial, quanto a ato que decorra da inclusão em quota compulsória ou de composição de Quadro de Acesso

em **120 (cento e vinte) dias corridos**, nos demais casos.

DA REMUNERAÇÃO

A remuneração dos policiais-militares, devida com bases estabelecidas em legislação própria, compreende:

I - na ativa:

- 1 - vencimentos, constituídos de soldo e gratificações; e
- 2 - indenizações; e

II - na inatividade:

- 1 - proventos, constituídos de soldo ou quotas de soldo e gratificações incorporáveis; e
- 2 - indenizações na inatividade.

DA AGREGAÇÃO

A agregação é a situação na qual o policial-militar da ativa deixa de ocupar vaga na escala hierárquica do seu Quadro, nela permanecendo sem número.

O POLICIAL-MILITAR SERÁ AGREGADO E CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, COMO EM SERVIÇO ATIVO, QUANDO:

I - For nomeado para cargo policial-militar ou considerado de natureza policial-militar ou de interesse policial-militar estabelecido em lei ou decreto, não previsto nos quadros de organização da Polícia Militar, exceção feita aos membros das comissões de estudo ou de aquisição feita aos membros das comissões de estudo ou de aquisição de material e aos estagiários para aperfeiçoamento de conhecimentos policiais-militares em organizações militares ou industriais, ainda que no estrangeiro; II - for posto à disposição exclusiva de outra Corporação para ocupar cargo policial-militar ou considerado de natureza policial-militar;	A agregação do policial-militar nos casos dos incisos I e II é contada a partir da data da posse do novo cargo, até o regresso à Polícia Militar ou a transferência ex-offício para a reserva remunerada.
III - aguardar a transferência ex-offício para a reserva remunerada, por ter sido enquadrado em quaisquer requisitos que a motivaram; e	A agregação de policial-militar no caso do inciso III é contada a partir da data indicada no ato que tornar público o respectivo evento.
IV - o órgão competente para formalizar o respectivo processo tiver conhecimento oficial do pedido de transferência do policial-militar para a reserva remunerada.	A agregação de policial-militar no caso do inciso IV é contada a partir da data indicada no ato que tornar pública a comunicação oficial, até a transferência para a reserva remunerada.



PORTUGUÊS

INCIDÊNCIA: ALTÍSSIMA 41,20%

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

Para você se sair bem nas questões sobre interpretação de textos, precisa dar muita atenção ao comando da questão, para identificar se a questão deseja que você interprete o que está exatamente no texto, de acordo com a sua **literalidade**, ou então se ela quer que você faça **inferência** a partir do que está escrito no texto. Dando atenção a esses detalhes, seu percentual de acertos aumentará bastante! Faça muitas questões de interpretação de textos!

Recorrência:

O leitor deve localizar no texto a informação desejada, ciente de que a resposta será expressa usando diferentes termos, na forma de uma paráfrase, isto é, uma reescrita.

Inferência:

O leitor é encorajado a realizar inferências com base no texto. Essas inferências se fundamentam em pressupostos, ou seja, pistas e indícios fornecidos pelo próprio texto. Extrapolar além dessas pistas do texto constitui uma interpretação excessiva. Geralmente, questões de inferência incluem o seguinte enunciado: "é possível inferir das ideias apresentadas no texto".

COMANDOS DA QUESTÃO

O leitor deve buscar no texto aquela informação, sabendo que a resposta estará escrita com outras palavras, em forma de paráfrase, ou seja, de uma reescritura, ou de informações implícitas.

PRINCIPAIS COMANDOS DE QUESTÕES (ENUNCIADO)

O autor afirma que...

De acordo com o texto...

No texto...

INFERÊNCIA (INTERPRETAÇÃO DE TEXTO)

O leitor deve fazer deduções a partir do texto. O fundamento da dedução será um pressuposto, ou seja, uma pista, vestígios que o texto traz, ou uma informação subentendida, que não está explicitamente marcada no texto, mas é insinuada pelo autor. Deduzir além das pistas do texto é extrapolar;

PRINCIPAIS COMANDOS DE QUESTÕES (ENUNCIADO)

É possível deduzir que...
Qual a intenção do narrador/autor...
Conclui-se que...
Infere-se do texto que...

NÃO COMETA ESSES ERROS!

EXTRAPOLAR	O examinador inventa aspectos que não estão contidos no texto e o candidato, por não ter entendido bem o texto, preenche essas lacunas com a imaginação, fazendo outras associações, à margem do texto, estimulado pela assertiva errada.
LIMITAR E RESTRINGIR	É o contrário da extrapolação. Supressão de informação essencial para o texto. A assertiva reducionista omite parte do que foi dito ou restringe o fato discutido a um universo menor de possibilidades.
ACRESCENTAR OPINIÃO PRÓPRIA	O examinador parafraseia parte do texto, mas acrescenta um pouco da sua própria opinião, opinião esta que não foi externada pelo autor. A armadilha dessas afirmativas está em embutir uma opinião que não está no texto, mas está na consciência coletiva, por ser um clichê ou senso comum que o candidato possa compartilhar.
CONTRADIZER O TEXTO	O texto original diz “A” e o texto parafraseado da assertiva errada diz “Não A” ou “B”. Para disfarçar essa contradição, a banca usará muitas palavras do texto, fará uma paráfrase muito semelhante, mas com um vocábulo crucial que fará o sentido ficar inverso ao do texto.
TANGENCIAR O TEMA	O examinador cria uma assertiva que aparentemente se relaciona ao tema, mas fala de outro assunto, remotamente correlato. No mundo dos fatos, aqueles dois temas podem até ser afins, mas no texto não se falou do segundo, só do primeiro; então houve fuga ao tema.

CLASSE DE PALAVRAS

A classe das palavras são 10, sendo: substantivo, verbo, adjetivo, pronome, artigo, numeral, preposição, conjunção, interjeição e advérbio.

VARIÁVEIS	INVARIÁVEIS
Substantivo	Advérbio
Artigo	Preposição
Adjetivo	Interjeição
Numeral	Conjunção
Verbo	
Pronome	

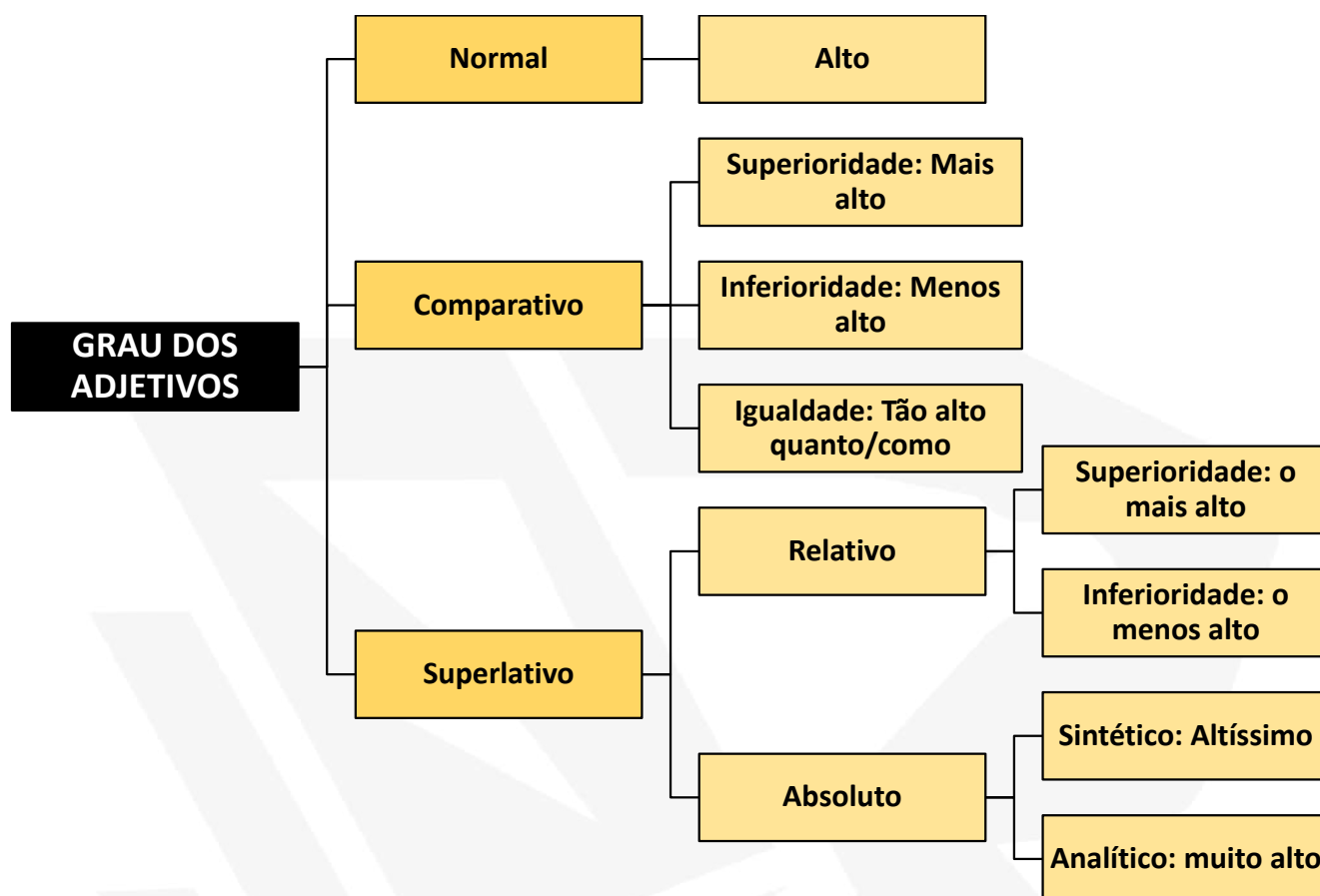
ADJETIVOS

Classe variável que se refere ao substantivo, por isso, tem função sintática de adjunto adnominal. Podem também ser predicativo.

CLASSIFICAÇÃO DOS ADJETIVOS

CLASSIFICAÇÃO	DEFINIÇÃO
SIMPLES	Possui apenas um radical.
COMPOSTO	Possui mais de um radical.
PRIMITIVO	Forma original, não derivado de outra palavra.
DERIVADO	É formado a partir de outra palavra.
EXPLICATIVO	Indica característica inerente e geral do ser
RESTRITIVO	Indica característica que não é própria do ser.
GENTÍLICO	Relativos a povos e raças.

PÁTRIO	Relativos a cidades, estados, países e continentes.
---------------	---



LOCUÇÃO ADJETIVA

Expressão que equivale a um adjetivo.

Tenho hábitos de velho x **Tenho hábitos** senis.

Classe variável que se refere ao substantivo, por isso, tem função sintática de adjunto adnominal. Podem também ser predicativo.

- **Locução adjetiva:** expressão que equivale a um adjetivo.

Tenho hábitos de velho x Tenho hábitos senis

VERBOS E TEMPOS VERBAIS

EMPREGO DE TEMPOS E MODOS VERBAIS



Verbo é a classe variável (varia em tempo, modo, número, pessoa) que expressa ação, estado, fenômeno e processos em geral.

ESQUEMATIZANDO

VERBOS	NOCIONAL	TRANSITIVO	DIRETO	
			INDIRETO	
			BITRANSITIVO	
	RELACIONAL	INTRANSITIVO		
			S	SER
			E	ESTAR
			C	CONTINUAR
			A	ANDAR
			P	PARECER
		SECAPPFT	P	PERMANECER
			F	FICAR
			T	TORNA-SE





INCIDÊNCIA: ALTÍSSIMA 26,40%

DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCEITO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO

FUNCIONÁRIO PÚBLICO TÍPICO	Quem exerce cargo (regime estatutário), emprego (regime celetista) ou função pública (atividade administrativa em si mesma), ainda que transitoriamente e sem remuneração (ex.: jurado e mesário). Obs: Aquele que exerce múnus público não é considerado funcionário público para fins penais. Ex: tutores, curadores, administradores judiciais, defensores dativos e depositário judicial. Ex: Administrador Judicial da falência - não exerce função, mas encargo Prevalece (STJ) que o advogado dativo é FUNCIONÁRIO PÚBLICO para fins penais.	
	PARTICIPAÇÃO E COAUTORIA POR PARTICULAR	A condição de funcionário público é elementar. Assim, o particular que, ciente da condição de funcionário do comparsa pode ser coautor e partícipe de crime funcional.
	PROCEDIMENTO ESPECIAL	Há um rito especial para a apuração dos crimes funcionais
	PERDA DO CARGO OU FUNÇÃO	Perda do cargo ou função como efeito da condenação Se houver condenação por crime funcional, o efeito da condenação será a perda do cargo, função ou mandato eletivo quando aplicada pena privativa de liberdade por tempo igual ou superior a um ano, nos crimes praticados com abuso de poder ou violação de dever para com a Administração Pública.
CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS		

	NECESSIDADE DE REPARAÇÃO DO DANO PARA A PROGRESSÃO DE REGIME	O funcionário condenado por crime contra a Administração Pública somente pode progredir de regime durante a execução da pena caso já tenha reparado o dano causado ou devolvido o produto do crime.
	PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA	Não se aplica

CRIMES PRATICADOS POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

PECULATO DOLOSO art. 312			PECULATO CULPOSO	PECULATO MEDIANTE ERRO DE OUTREM Art. 313
PECULATO APROPRIAÇÃO	PECULATO DESVIO	PECULATO FURTO		
Tem a posse do bem em virtude do cargo e passa a agir como dono . =Peculato Malversação	tem a posse do bem em virtude do cargo e o desvia em proveito próprio ou de terceiro.	Não tem a posse do bem, mas se vale das facilidades do cargo para subtrair ou concorrer para subtração.	O agente não observa seu dever de cuidado , concorrendo para que outrem subtraia, desvie ou se aproprie do bem. É infração de menor potencial ofensivo, admitindo transação penal e suspensão condicional do processo. Se o agente reparar o dano até a sentença irrecorrível, extingue a punibilidade; se após isso, reduz a pena pela metade	Essa modalidade é denominada peculato- estelionato , uma vez que a vítima entrega um bem ao agente por estar em erro.
Verbo: Apropriar-se	Verbo: Alterar o destino do bem	Verbo: Subtrair; concorrer para que 3º subtraia		
Posse: iniciou-se de forma lícita	A lei não pune o peculato uso	Requisito: o funcionário tem que se valer de	Ocorre quando:	

Objeto: bem móvel (não existe peculato de bem imóvel)	Desvio pode ser em benefício próprio ou de 3º	alguma facilidade proporcionada pelo cargo	funcionário descuidado + 3º que pratica crime doloso	
Consumação: quando se inverte o ânimo sobre a coisa	Consumação: quando há a posse lícita + desvio do bem	Consumação: quando deixa o local na posse do bem Crime material	Consumação: quando o 3º consuma o crime Não existe tentativa em crime culposos	

INSERÇÃO DE DADOS FALSOS EM SISTEMA DE INFORMAÇÕES - ART. 313-A	MODIFICAÇÃO OU ALTERAÇÃO NÃO AUTORIZADA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES - ART. 313-B
Mudança nos dados Objetividade jurídica: A preservação dos bancos de dados da Administração Pública	Mudança no sistema ou programa Objetividade jurídica: preservação dos sistemas de informações e programas de informática da Administração.
Trata-se de um crime próprio (só pode ser praticado por um funcionário público autorizado, não podendo ser praticado pelos demais funcionários públicos).	Chamado de Peculato Eletrônico
Se um funcionário público não autorizado ou um particular praticar essa conduta, incide no crime do art. 299 (falsidade ideológica).	
Verbo: 1. Inserir ou facilitar a inserção de dados falsos 2. Alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas	Aumento de um terço até a metade da pena se da modificação ou alteração resulta dano para a Administração ou para o administrado.

EXTRAVIO, SONEGAÇÃO OU INUTILIZAÇÃO DE LIVRO OU DOCUMENTO - ART. 314

Art. 314. **Extraviar** livro oficial ou qualquer documento, de que tem a guarda em razão do cargo; **sonegar-lo** ou **inutilizá-lo**, total ou parcialmente:

Pena — reclusão, de um a quatro anos, se o fato não constitui crime mais grave.

Consumação: Com o extravio ou inutilização

- No extravio e na sonegação, o crime é permanente.

Tentativa: Não é admissível apenas na modalidade omissiva (sonegar).

Aqui não há um dolo específico. Se houver o dolo específico de suprimir o documento, o agente responde pelo artigo 305 do CP (Art. 305 - Destruir, suprimir ou ocultar, em benefício próprio ou de outrem, ou em prejuízo alheio, documento público ou particular verdadeiro, de que não podia dispor).

SUBTRAÇÃO OU INUTILIZAÇÃO DE LIVRO OU DOCUMENTO ART. 337	EXTRAVIO, SONEGAÇÃO OU INUTILIZAÇÃO DE LIVRO OU DOCUMENTO. ART. 314
É crime praticado por particular contra a administração em geral	É crime praticado por funcionário contra a administração

EMPREGO IRREGULAR DE VERBAS OU RENDAS PÚBLICAS - ART. 315.

Art. 315. Dar às verbas ou rendas públicas aplicação diversa da estabelecida em lei:

Pena — detenção, de um a três meses, ou multa.

Consumação: o crime se caracteriza pelo emprego de verbas ou rendas públicas **em benefício da própria Administração**

CARACTERÍSTICAS

- O desvio de verbas públicas é em prol da própria Administração.
- Trata-se de um crime de menor potencial ofensivo.
- É uma norma penal em branco, ou seja, o art. 315 só terá validade se houver o complemento de outra lei.
- O sujeito ativo é o funcionário público que possa dispor das verbas.
- Estado de necessidade: é uma excludente de ilicitude, ou seja, o funcionário não responderá pelo crime.
- Se o funcionário cometer o crime do art. 315, mas com a intenção de se beneficiar, também responderá por improbidade administrativa (Lei n. 8.429/1992).
- Trata-se de um crime de ação penal pública incondicionada, material, cabe tentativa e é funcional próprio.

CONCUSSÃO - ART. 316

Exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.

Essa **exigência** envolve, necessariamente, uma ameaça à vítima, pois, do contrário, haveria mero pedido, que caracterizaria a corrupção passiva

Consumação: Quando a exigência chega ao conhecimento da vítima, independentemente da efetiva obtenção da vantagem visada pelo agente.

Tentativa: É possível.

DIFERENÇAS ESSENCIAIS	
CONCUSSÃO	CORRUPÇÃO PASSIVA
Funcionário público exige a vantagem	Na corrupção passiva, há mero pedido, solicitação.

CONCUSSÃO	EXTORSÃO
Ocorre uma ameaça que, entretanto, não pode ser grave.	Como o crime de extorsão é sempre cometido mediante o emprego de violência ou grave ameaça e tem pena maior do que a do crime de concussão, caso o funcionário empregue violência contra pessoa ou grave ameaça

- O crime de concussão não supõe a prática de corrupção ativa pelo particular
- É legítima a utilização da condição pessoal de policial civil como circunstância judicial desfavorável para fins de exasperação da pena base aplicada a acusado pela prática do crime de concussão. (STF. HC 132990/PE, julgado em 16/8/2016)

SEJA BEM-VINDO!

Desejamos as boas-vindas, e agradecemos por ter acompanhado a demonstração de nosso conteúdo! Todas as disciplinas foram feitas com base no estudo reverso para seu edital e banca nessa mesma qualidade! **Ou seja, a assertividade do conteúdo é ALTÍSSIMA em provas. Temos alcançado uma margem de 87% de acertos em média para cada prova policial em 2023!**

Aproveito para te mostrar o que nosso material já gerou em resultados, o seu poderá ser o próximo na PMERJ!

12:01

Renato Oliveira
renatooliveira.fox

Opa Renato! Show de bola irmão.

Ano passado, tive diversas reprovações nesse mundo dos concursos sempre batendo na trave. Já vinha esperando o edital da PM/RN, quando saiu, pesquisei algum material que tivesse duas disciplinas que era novidade pra mim, Direito Penal Militar e Legislação PM/RN. Quando conheci o projeto Raio-X adquiri de cara e confiei. Material bem cognitivo e direto ao ponto, com resumos específicos que caiu no dia da prova. Não foi fácil pelos problemas de saúde da minha mãe, algumas noites estudando pelo material no hospital. Para honra e Gloria do senhor no final deu tudo certo. Não desistam, que suas derrotas sejam combustível necessário para suas conquistas.

" Nossa maior fraqueza está em desistir. O caminho certo de vencer é tentar mais uma vez".

Emocionante e gratificante. Não há nenhuma dúvida melhor para nosso trabalho se não gerar essa

Mensagem...

20:58

Alice Lima
+ Adicionar detalhes e rótulos

Olá, acertei 40 questões, e só estudei 1 mês! Obrigado pelo material com tantos detalhes, realmente é um incrível resumo sobre tudo! Estou à caminho da aprovação das demais etapas do PMESP 🙏❤️

Não tinha base alguma, matemática então comecei do zero!

Alice! 1 mês!? Ficamos muito felizes com o seu sucesso. ❤️

Vamos juntos, siga firme! Até a última etapa! ❤️

1 mês de estudo, aproveitando a madrugada pra estudar! Tenho filho de 1 ano e trabalho 8 horas por dia como atendente! Foi puxado mas valeu a pena, o material de vocês me ajudou bastante na revisão antes da prova, tinha coisa que eu nem sabia! Muito obrigado 🥰 Rumo a posse, amém!

R\$ Criar pedido

Histórico de pedidos

Aa

em fazer pra outras áreas como tribunal prf pc Pf



Receita

Fala Rodrigo! Já nesse segundo semestre!

Tô gostando do material, ele vai bem direto ao ponto e percebi que estou acertando mais questões e apreendendo mais parabéns aí a equipe



ONTEM, 22:43

Opa! Ficamos muito felizes! Esse é o nosso maior objetivo! Obrigado amigo! A sua avaliação é importante pra nós! ✓

Respondeu ao seu story



Eu tô estudando pelo material de vocês é perfeito mesmo, eu tinha comprado um curso caro e muito extenso não tava entendendo nada... Rumo a aprovação na PMERJ 💕



Muito bom, Rayane! Ficamos muito felizes! Futura aprovada PMERJ 🦅

Faça parte da nossa comunidade de mais de 10.000 alunos que transformaram seu modo ativo de estudos!

[CLIQUE AQUI PARA ADQUIRIR O SEU MATERIAL COMPLETO!](#)